



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

07/03/2026

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2026.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, situado na sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Bruno da Silva Lima. O senhor presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus e em nome do povo irandubense. Em seguida, convidou o vereador André Gomes da Silva para secretariar os trabalhos. Estavam presentes os Vereadores: **CHARLISON MACEDO DE SOUZA – UNIÃO BRASIL, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD, GIDEÃO DA SILVA E SILVA – PODEMOS, JAKSON PINHEIRO – PSD, KELISON DIEB DA SILVA – MDB, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (TATINHA) – UNIÃO BRASIL, REGINALDO DOS SANTOS SILVA – AVANTE, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS, NEDY SANTANA VALE JÚNIOR – PROGRESSISTAS, WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL.** O secretário constatando a presença da maioria absoluta dos parlamentares desta Casa Legislativa, deu continuidade, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, realizada em 10 de março de 2026, por meio de requerimento verbal do vereador Raimundo Nonato Neto Carneiro. O pedido foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o secretário realizou a leitura de um trecho bíblico: "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento". Foi lido o Ofício nº 277/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 117/2026, que autoriza a permuta de imóvel de propriedade do Município de Iranduba por imóvel particular, com a finalidade de implantação de equipamentos públicos de saúde, dentre eles Unidade Básica de Saúde e Central de Regulação do SAMU, fundamentando-se no interesse público. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do vereador Nedy Santana Vale Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no portal da transparência do município, dos demonstrativos de arrecadação e destinação dos valores oriundos de multas de trânsito. Foi também apresentado o Projeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa popular, que estabelece diretrizes para o ordenamento territorial, proteção ambiental e gestão de resíduos sólidos no município de Iranduba, especialmente no



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

que se refere à instalação e operação de empreendimentos de destinação final de resíduos. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do vereador Bruno da Silva Lima, que dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo Inácio Miranda de Araújo. Foi procedida a leitura do Pedido de Providência nº 31/2026, de autoria do vereador Reginaldo. Na ocasião, o autor apresentou sua solicitação, destacando a necessidade de adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal, visando atender demandas da população, conforme exposto em sua justificativa. Na sequência, foi apresentado o Pedido de Providência nº 32/2026, de autoria do vereador Nedy Santana Vale Júnior. Durante a apresentação, o autor destacou a necessidade da adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal, visando atender demandas da população, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura e das condições de tráfego na localidade indicada. Passando para: Indicação nº 62/2026, de autoria do vereador Gideão da Silva, solicitando serviço de terraplanagem e piçarramento no ramal do Castanho, bairro Graça Lopes; Indicação nº 63/2026, de autoria do vereador Gideão da Silva, solicitando serviço de terraplanagem e drenagem no ramal do Peixe-Boi 1, com acesso pelo ramal do Creusa; Indicação nº 64/2026, de autoria do vereador Gideão da Silva, solicitando serviço de terraplanagem e drenagem no ramal do Peixe-Boi 2, com acesso pelo ramal do Creusa; Indicação nº 65/2026, de autoria do vereador Gideão da Silva, solicitando serviço de terraplanagem no ramal do Peixe-Boi 3, com acesso pelo ramal do Creusa; Indicação nº 66/2026, de autoria do vereador Gideão da Silva, solicitando serviço de terraplanagem e drenagem no ramal Santo Antônio, com acesso pela rodovia Carlos Braga; Indicação nº 67/2026, de autoria do vereador Charles Jurandi, solicitando serviços de limpeza pública, roçagem e manutenção no bairro Novo Amanhecer; Indicação nº 68/2026, de autoria do vereador Charles Jurandi, solicitando serviços de limpeza, roçagem e providências quanto a esgoto a céu aberto na rua Anebar com rua Jambo, bairro Alto. Indicação nº 69/2026, de autoria da vereadora Larissa Gomes, solicitando serviço de coleta de entulho na rua Silvino Santos, localizada no bairro Cidade Nova. Indicação nº 70/2026, de autoria da vereadora Larissa Gomes, solicitando serviço de capina e limpeza da Travessa 2, localizada no bairro Cidade Nova. Indicação nº 71/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, solicitando serviço de iluminação pública na comunidade Ouro Verde. Indicação nº 72/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, solicitando a implantação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

de faixa de pedestre em frente ao Instituto Federal do Amazonas – IFAM, Campus Iranduba. Indicação nº 73/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, solicitando serviço de recapeamento asfáltico no pátio do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, Campus Iranduba. Indicação nº 74/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, solicitando serviço de recuperação, manutenção e melhoria do Ramal dos Tesouras.

Indicação nº 75/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, solicitando serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Sete, localizada no bairro Cidade Nova. Na sequência, foram lidos os requerimentos: Requerimento nº 52/2026, de autoria da vereadora Larissa Gomes, requerendo a revitalização e limpeza da praça do Conjunto Dom Lopes, no bairro Alto. Requerimento nº 53/2026, de autoria da vereadora Larissa Gomes, requerendo a revitalização do Centro de Esporte e Lazer do bairro São Francisco. Requerimento nº 54/2026, de autoria do vereador Charles Jurandi, requerendo vistoria técnica em razão de desbarrancamento na rua Tapauá, localizada no centro do município. Requerimento nº 55/2026, de autoria dos vereadores Larissa Gomes, Charles Jurandi e Nedy Junior, requerendo o envio do contrato firmado entre a empresa PR Construções de Terraplanagem Ltda. e a Prefeitura Municipal de Iranduba. Requerimento nº 56/2026, de autoria dos vereadores Larissa Gomes, Charles Jurandi e Nedy Junior, requerendo o envio do contrato firmado entre a empresa ISA Construções e Comércio Ltda. e a Prefeitura Municipal de Iranduba. Requerimento nº 57/2026, de autoria dos vereadores Larissa Gomes, Charles Jurandi e Ed Júnior, requerendo o envio do contrato firmado entre a empresa HSX Engenharia e Construções Ltda. e a Prefeitura Municipal de Iranduba. Requerimento nº 58/2026, de autoria dos vereadores Larissa Gomes, Charles Jurandi e Ned Júnior, requerendo o envio de contrato firmado com empresa, conforme leitura realizada em plenário. Requerimento nº 59/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, requerendo informações detalhadas acerca da obra de pavimentação realizada na comunidade São Sebastião do Quilômetro 06. Requerimento nº 60/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, requerendo informações detalhadas acerca da obra de pavimentação realizada na comunidade Serra Baixa. Requerimento nº 61/2026, de autoria do vereador Nedy Junior, requerendo informações detalhadas acerca da obra de pavimentação realizada na comunidade Umirituba. Dando continuidade, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer nº 08/2026 da Comissão de Constituição,

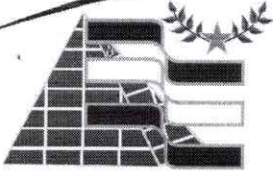


CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 116/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Iranduba.

O parecer, de relatoria do vereador Disney Cunha, opinou pela aprovação da matéria, por sua constitucionalidade, legalidade e relevância ao interesse público, especialmente no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário municipal. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Nascimento Cunha, presidente e relator; André Gomes, membro; e Waldiney Furtado, membro. Foi lido o Parecer nº 09/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria da vereadora Larissa Gomes, que institui, no âmbito do município de Iranduba, o Programa Transporte Campeão, autorizando o Poder Executivo a disponibilizar transporte oficial para atletas em competições esportivas. O parecer teve como relator o vereador Waldiney Furtado, que, após análise da matéria, destacou a relevância social do projeto, especialmente no incentivo ao esporte e no apoio aos atletas do município que enfrentam dificuldades para participação em competições. Ressaltou ainda que a proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico, inclusive conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto à iniciativa parlamentar em matérias que gerem despesas, desde que não interfiram na estrutura administrativa do Poder Executivo. Diante disso, a comissão opinou pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da matéria. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Nascimento Cunha, presidente; André Gomes, membro; e Waldiney Furtado, relator. Em seguida, foi lido o Parecer nº 10/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria da vereadora Larissa Gomes, que institui o Dia de Conscientização e Combate às Drogas nas escolas do município. O parecer teve como relator o vereador André Gomes, que destacou que a matéria está inserida na competência legislativa municipal, tratando de tema de interesse local relacionado à educação, saúde e políticas públicas de prevenção. Após análise, concluiu-se que o projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando apto à tramitação. Dessa forma, a comissão opinou pela aprovação da matéria. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Cunha, presidente; André Gomes, relator; e Waldiney Furtado, membro. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 11/2026 da



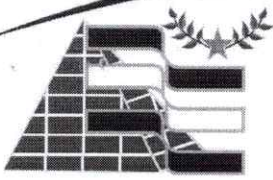
**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do vereador André Gomes, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos "Felicidade Não Tem Idade". O parecer teve como relator o vereador Disney Nascimento Cunha, que ressaltou a relevância social da entidade, destacando suas atividades voltadas à promoção do bem-estar, inclusão social e qualidade de vida da pessoa idosa no município. Após análise técnica e jurídica, concluiu-se que a matéria atende aos requisitos legais e constitucionais, sendo de interesse público. Assim, a comissão emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Nascimento Cunha, relator; André Gomes, membro; e Waldiney Furtado, membro. Por fim, foi lido o Parecer Conjunto nº 01/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Iranduba, tratando da possibilidade de recondução ao cargo de Presidente da Mesa Diretora.

A relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ficou a cargo do vereador André Gomes, e da Comissão de Finanças e Orçamento, da vereadora Larissa Gomes. Durante a análise, foi destacado que a matéria encontra respaldo em entendimento do Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à autonomia das Casas Legislativas para disciplinar a recondução de seus membros, respeitados os limites constitucionais. Concluiu-se que a proposta não viola dispositivos constitucionais, sendo legítima sob os aspectos legais e regimentais. Dessa forma, as comissões emitiram parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Nascimento Cunha, presidente da CCJRF; André Gomes, relator da CCJRF; Waldiney Furtado, membro da CCJRF; Larissa Gomes, presidente da CFO; Gideão da Silva, membro; e Charles Macedo de Souza, membro. Dando continuidade ao expediente, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer Conjunto nº 02/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), referente ao Projeto de Resolução nº 01/2026, de 03 de março de 2026, que altera os artigos 7º e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba. Constatou como relator pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o vereador André Gomes, e como relatora pela



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

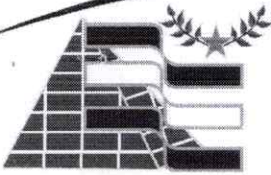
Comissão de Finanças e Orçamento a vereadora Larissa Rufino Gomes. Em seu relatório, foi destacado que o Projeto de Resolução nº 01/2026 foi apresentado pela Mesa Diretora, sendo lido na sessão ordinária do dia 10 de março de 2026 e, posteriormente, encaminhado às comissões permanentes para análise. A proposição tem por objetivo garantir maior autonomia ao Poder Legislativo Municipal, permitindo que os próprios vereadores decidam, por meio do voto, acerca da continuidade ou não da gestão da Mesa Diretora. Ressaltou-se, ainda, que a possibilidade de recondução contribui para a continuidade administrativa, estabilidade institucional e aprimoramento da gestão legislativa, quando houver reconhecimento do trabalho desenvolvido pela presidência da Casa. Foi enfatizado que a proposta não impõe a reeleição, mas apenas assegura o direito de candidatura ao mesmo cargo, cabendo ao Plenário decidir de forma democrática. Na análise, consignou-se que a disciplina relativa à eleição da Mesa Diretora e à possibilidade de recondução de seus membros constitui matéria interna corporis, inserida na esfera de autonomia organizacional do Poder Legislativo. A alteração proposta busca conferir maior racionalidade administrativa e estabilidade institucional, permitindo que o Plenário, mediante decisão soberana da maioria dos parlamentares, opte pela continuidade de determinada gestão quando reconhecida sua eficiência e regularidade. Ressaltou-se que, atualmente, o Regimento Interno desta Casa, em seus artigos 7º e 18, não permite a recondução de parlamentar ao mesmo cargo na eleição subsequente, em nenhuma hipótese. Contudo, à luz da interpretação jurídica, destacou-se que a literalidade da norma não esgota seu conteúdo, admitindo-se interpretação conforme os princípios constitucionais e a autonomia do Poder Legislativo. Dessa forma, o Projeto de Resolução propõe a alteração dos dispositivos regimentais para permitir a recondução ao cargo de Presidente da Mesa Diretora no curso da mesma legislatura, mediante nova eleição regularmente realizada pelo Plenário, preservando os princípios democráticos e a autonomia institucional. Após análise pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, concluiu-se pela legalidade da matéria, sendo emitido parecer favorável à sua aprovação. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney, presidente; André Gomes, relator; Waldiney Furtado, membro; Larissa Gomes, presidente e relatora; Gideão, membro; e Charles Macedo, membro. Encerrada a leitura, o Senhor Secretário passou a palavra ao Presidente Bruno da Silva Lima, para dar prosseguimento aos trabalhos, conforme o



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

disposto regimental. Na sequência, o Senhor Presidente Bruno da Silva Lima fez uso da palavra, agradecendo ao Secretário Geral, vereador André Gomes, destacando o empenho durante os trabalhos da sessão. Informou o recebimento do Ofício nº 277/2026, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 117/2026, de 09 de março de 2026, que autoriza a permuta de imóvel de propriedade do Município de Iranduba por imóvel de propriedade particular, e dá outras providências, sendo a matéria encaminhada às comissões competentes. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do vereador Nedy Santana Vale Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, do demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes de multas de trânsito, sendo também encaminhado às comissões competentes. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa popular, que dispõe sobre as diretrizes de ordenamento territorial, proteção ambiental e gestão de resíduos sólidos no município de Iranduba, estabelecendo critérios para instalação, operação, ampliação e encerramento de empreendimentos de disposição final de resíduos sólidos, sendo igualmente encaminhado às comissões competentes. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Presidente Bruno da Silva Lima, que dispõe sobre a denominação do Centro Desportivo Inácio Miranda de Araújo, sendo também encaminhado às comissões competentes. GRANDE EXPEDIENTE, em ato contínuo, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores para defesa de suas proposições. Fez uso da palavra a vereadora Larissa Gomes, que apresentou indicações voltadas à execução de serviços de terraplanagem em diversos ramais do município, destacando a situação crítica das vias em razão do período chuvoso, o que tem comprometido a trafegabilidade, o escoamento da produção rural e o acesso da população a serviços essenciais. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 62/2026, solicitando serviços no ramal do Castanhal, localizado no bairro Graça Lopes; nº 63/2026, referente ao ramal Peixe Boi, com acesso pelo ramal da Creusa; nº 64/2026, solicitando serviços nos ramais Peixe Boi 2 e Peixe Boi 3; e nº 66/2026, referente ao Ramal Santo Antônio, com acesso pela Rodovia Carlos Braga. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Charlie, que apresentou indicações relacionadas à limpeza e roçagem no bairro Novo Amanhecer, bem como na rua Anebar com rua Jambo, além de requerimento solicitando vistoria técnica na rua Tapauá, em razão de processo de



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

desbarrancamento que coloca em risco moradores da área. O vereador também registrou manifestação quanto à necessidade de atendimento das demandas da população por parte do Poder Executivo, reafirmando seu compromisso com a fiscalização e atuação parlamentar. Em seguida, fez uso da palavra o vereador André Gomes, que apresentou indicações voltadas à melhoria dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos, capina e revitalização de espaços públicos, destacando demandas na rua Silvino Santos, Travessa 2 do bairro Cidade Nova, Praça do Conjunto Dom Lopes e Centro de Esporte e Lazer do bairro São Francisco. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Nedy Santana Vale Júnior, que apresentou pedido de providência para recuperação do ramal 8 de Outubro, localizado na Rodovia Carlos Braga, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão das más condições da via. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Nedy, que apresentou pedidos de providência e indicações relacionadas à manutenção de bueiro na Rodovia Carlos Braga, implantação de faixa de pedestre em frente ao Instituto Federal do Amazonas (IFAM), recapeamento asfáltico e recuperação de ramais, destacando a necessidade de garantir segurança e mobilidade à população. Durante a discussão, houve manifestação de vereador solicitando subscrição de pedido relacionado à recuperação de bueiro, sendo prontamente acatada. Não havendo mais inscritos para discussão das indicações, o Senhor Presidente informou que, diante da quantidade de matérias, estas seriam colocadas em votação em conjunto. Colocadas em votação, e não havendo objeção, foram aprovadas todas as indicações, sendo determinado o encaminhamento aos órgãos competentes. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores para apresentação e defesa de requerimentos. Fez uso da palavra a vereadora Larissa Gomes, que, em conjunto com os vereadores Charles Jurandi e Nedy Santana Vale Júnior, apresentou requerimentos solicitando informações ao Poder Executivo acerca de contratos e execução de obras públicas no município, com fundamento no princípio constitucional da publicidade e transparência. Os requerimentos abrangem informações sobre contratos com empresas responsáveis por obras de pavimentação, terraplanagem e infraestrutura, incluindo a apresentação de processos administrativos completos, medições, pagamentos e execução de serviços em localidades como Cacau Pereira, ramal da Creusa e Comunidade do Umirituba. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Nedy Santana Vale Júnior,



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

que reforçou a necessidade de transparência na gestão pública, destacando a ausência de respostas a requerimentos anteriores e a importância do cumprimento dos prazos regimentais por parte do Poder Executivo. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Charles Jurandi, que também se manifestou em defesa dos requerimentos apresentados, ressaltando o direito da população ao acesso à informação e à fiscalização dos recursos públicos. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou os requerimentos em votação conjunta. Não havendo objeção, foram aprovados todos os requerimentos, sendo determinado o encaminhamento aos órgãos competentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado o Parecer nº 08/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 016/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Iranduba e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a vereadora Larissa Gomes, que suscitou questão de ordem, fundamentada no artigo 46 do Regimento Interno, argumentando que a matéria ainda se encontrava em tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento, defendendo que o parecer não deveria ser apreciado em plenário naquele momento, por tratar-se de matéria de elevada complexidade e impacto financeiro, com previsão de comprometimento de recursos públicos até o exercício de 2054. A vereadora destacou a necessidade de análise mais aprofundada, inclusive quanto às contas e aplicações do órgão previdenciário municipal, bem como os impactos financeiros progressivos previstos no projeto. Em resposta, o Senhor Presidente Bruno da Silva Lima esclareceu que a deliberação em pauta se restringia ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente à constitucionalidade da matéria, permanecendo o mérito sob análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Retomada a discussão, a vereadora Larissa Gomes encaminhou voto contrário ao parecer, reiterando a necessidade de maior cautela diante do impacto financeiro do projeto. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Nedy Santana Vale Júnior, que também se manifestou contrário, defendendo a retirada da matéria de pauta e o cumprimento integral do trâmite regimental. Em sentido favorável, manifestou-se o vereador André Gomes, que destacou a regularidade do parecer, bem como a responsabilidade da atual gestão quanto aos repasses previdenciários.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação nominal, obtendo o seguinte resultado: André Gomes – Sim, Charles Macedo – Não, Disney Nascimento da Cunha – Sim, Gideão da Silva e Silva – Sim, Jakson Pinheiro – Sim, Kelison Dieb – Sim, Larissa Gomes – Não, Leonardo de Medeiros Lopes – Sim, Nedy Santana Vale Júnior – Não, Raimundo Nonato Carneiro – Sim, Reginaldo Santos – Sim. Com 08 votos favoráveis e 03 contrários, foi aprovado o Parecer nº 08/2026, referente ao Projeto de Lei nº 016/2026. Na sequência, foi apresentado o Parecer nº 09/2026, referente ao Projeto de Lei nº 006/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que institui, no âmbito do Município de Iranduba, o Programa “Transporte Campeão”, autorizando o Poder Executivo a disponibilizar transporte oficial para atletas em competições esportivas. Colocado em discussão, vereadores manifestaram-se favoráveis à matéria, destacando a importância do incentivo ao esporte e o apoio aos atletas do município, ressaltando as dificuldades enfrentadas quanto ao deslocamento para participação em competições. Encerrada a discussão, o parecer foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis e nenhum contrário. Dando continuidade, foi apresentado o Parecer nº 10/2026, referente ao Projeto de Lei nº 021/2025, que institui o Dia de Conscientização do Combate às Drogas nas escolas do município. Colocado em discussão, os vereadores destacaram a relevância da proposta, enfatizando a importância de ações preventivas no ambiente escolar, com foco na conscientização de crianças, adolescentes e jovens quanto aos riscos do uso de drogas e suas consequências sociais e familiares. Encerrada a discussão, o parecer foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis e nenhum contrário. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado o Parecer nº 11/2026, referente ao Projeto de Lei nº 08/2026, de 26 de fevereiro de 2026, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos “Felicidade Não Tem Idade” e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o autor da proposição, que destacou tratar-se de demanda apresentada pela presidente da associação, Senhora Nedy, ressaltando a relevância social da entidade, o acolhimento prestado aos idosos e a importância do reconhecimento para ampliação de suas atividades e acesso a recursos, solicitando o apoio dos demais parlamentares à aprovação da matéria. Na sequência, o Senhor Presidente Bruno da Silva Lima parabenizou o autor da proposta, destacando a importância das ações voltadas à pessoa idosa, ressaltando ainda os



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

benefícios das atividades desenvolvidas por meio de associações, especialmente no que se refere à qualidade de vida e longevidade. Dando continuidade à discussão, vereadores manifestaram-se favoráveis à matéria, destacando a relevância histórica e social da associação no município, bem como a importância do reconhecimento como entidade de utilidade pública para fortalecimento de suas ações. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação nominal, obtendo o seguinte resultado: André Gomes – Sim, Charlison Macedo de Souza – Sim, Disney Nascimento da Cunha – Sim, Gideão da Silva e Silva – Sim, Jakson Pinheiro – Sim, Kelison Dieb – Sim, Larissa Rufino Gomes – Sim, Leonardo de Medeiros Lopes – Sim, Nedy Santana Vale Júnior – Sim, Raimundo Nonato Carneiro – Sim, Reginaldo Santos – Sim. Com 11 votos favoráveis e nenhum contrário, foi aprovado o Parecer nº 11/2026, referente ao Projeto de Lei nº 08/2026. Na sequência, foi apresentado o Parecer Conjunto nº 01/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de 03 de março de 2026, que altera o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão, a relatora manifestou-se favoravelmente, destacando a possibilidade jurídica de recondução ao cargo de presidente da Mesa Diretora, com fundamento em entendimento do Supremo Tribunal Federal, ressaltando tratar-se de matéria interna corporis do Poder Legislativo. Em seguida, vereadores manifestaram-se favoráveis à matéria, destacando sua legalidade e a regularidade dos trabalhos conduzidos pela presidência. Encerrada a discussão, o parecer foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis e nenhum contrário. Dando continuidade, foi apresentado o Parecer Conjunto referente ao Projeto de Resolução nº 01/2026, de 03 de março de 2026, que altera dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o vereador Disney Nascimento da Cunha apresentou requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura da redação final dos Projetos de Lei nº 01/2026, nº 06/2026, nº 08/2026 e nº 021/2026. O Senhor Presidente Bruno da Silva Lima colocou o requerimento em discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que seria iniciada a fase do Grande Expediente, convidando o vereador Nedy Santana Vale Júnior para fazer uso da tribuna pelo tempo regimental. O vereador



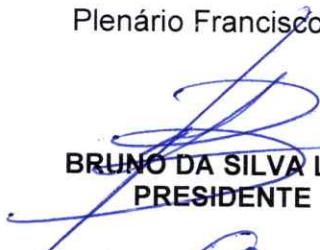
**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

declinou do uso da palavra. Na sequência, fez uso da tribuna o vereador Nedy Santana Vale Júnior, que apresentou e reiterou requerimentos solicitando informações ao Poder Executivo acerca de obras de pavimentação nas comunidades São Sebastião (km 6), Serra Baixa e São José do Umirituba, destacando paralisações, ausência de informações e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, inclusive quanto a obras oriundas de emendas parlamentares. O vereador ressaltou a importância da fiscalização por parte do Poder Legislativo, solicitando o cumprimento do prazo regimental de 30 dias para resposta aos requerimentos, bem como maior celeridade na execução das obras, enfatizando os prejuízos à população, especialmente aos produtores rurais. Por fim, agradeceu a Deus pela oportunidade de exercer o mandato e reafirmou seu compromisso com a população do município.

Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser apreciada, o vereador Raimundo Nonato Carneiro declinou do uso da palavra. O parecer foi assinado pelos vereadores Disney Nascimento Cunha, presidente e relator; André Gomes, membro; e Waldiney Furtado, membro. E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu aos presentes, convidou a sociedade para a próxima sessão ordinária no dia 24 de março de 2026, e declarou a presente sessão encerrada. Eu, **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, e pelo presidente.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 17 de março de 2026.


BRUNO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE

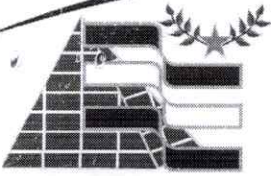

ANDRÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL


WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO N. CARNEIRO
1º SECRETÁRIO


LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO




**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA


KELISON DIEB DA SILVA
OUVIDOR


CHARLISON MACEDO DE SOUZA
VEREADOR


GIDEÃO DA SILVA E SILVA
VEREADOR


JAKSON PINHEIRO
VEREADOR


LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA


NEDY SANTANA VALE JUNIOR
VEREADOR

REGINALDO DOS SANTOS SILVA
VEREADOR